



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/2019		
Ementa		
CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA A SENHORA YVONE VARESCHI.		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
12/02/2019	16/02/2019	
Matéria Legislativa		
Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2018 - Aatoria: MATHEUS CARREIRO		
Status de Vigência		
Em vigor		



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DL 197/2019
Fls. 2/2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA A SENHORA YVONE VARESCHI.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2018, de autoria do Vereador Matheus Carreiro)

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga concede o Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa a Senhora YVONE VARESCHI, conforme Resolução nº 4.320, de 19 de agosto de 2014, com alterações posteriores.

Art. 2º O Título de Cidadã Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa é conferido a homenageada como reconhecimento de nossa comunidade pelo exemplo de dedicação e fidelidade aos interesses públicos, e nobreza praticada em suas palavras e ações.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal, após aprovação da concessão do Título, expedirá diploma que será entregue solenemente a cidadã agraciada em data marcada para esse fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 12 de fevereiro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 12 (doze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Shirley Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

